



**PORTARIA N.º 356 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DESIGNA MEMBROS PARA AS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Fernão;

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas nas  
Comissões Permanentes, nos casos de vacância e renúncia, objetivando completar o  
mandato;

Considerando o deliberado pela Casa na 19ª Sessão Ordinária de  
2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 330, de 30 de dezembro de 2022,  
passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º [...]*

*I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:*

*a) Ver. Samuel Alamino dos Santos - Presidente;*  
*[...]*

*II – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:*

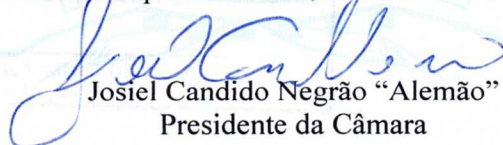
*[...]*

*c) Ver. Luiz Alfredo Leardini.”*

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de dezembro de 2023.

  
Josiel Candido Negrão “Alemão”  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão –  
Data Supra

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
[www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)

DATA 11/12/2023

EDIÇÃO Nº 1283

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo